



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº074/2016-SESAN/PA
CONVÊNIO SEDOP: 072/2016
CONTRATO nº 041/2016 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 041/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM,
A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA –
SESAN E A EMPRESATL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão de direito público interno, com sede à Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II s/n, Coqueiro, Ananindeua- Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.058.441/0001-68, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, , casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316 Km 05 Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG nº 9094-CREA-PA, e, de outro lado, a empresa **T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, **T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, sociedade empresária, com sede no município de Ananindeua, sito à Passagem Brasília, nº 57, Letra “A”, bairro do Atalaia, CEP nº 67.013-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.883.672/0001/02, neste ato representada pela senhora. **EVANIL LOURENÇO CESAR**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4553586-SSP/PA e CPF/MF-nº 176.256.296-00, residente e domiciliada no município de Ananindeua, sito à Estrada do 40 Horas, Cond. Cypress Garden, casa 09 bairro do Coqueiro, resolvem aditar o contrato acima epigrafoado, firmado em 28 de junho de 2016, para **serviços de construção do Mercado Icuí Guajará, no município de Ananindeua**, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo alterar as datas finais de execução e vigência do contrato registrado e publicado através do nº 041/2016 por parte da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Em decorrência da paralisação dos serviços ocorrida entre os dias 01 de agosto e 14 de outubro de 2016, totalizando de 74 (setenta e quatro) dias, fica o prazo final de execução da obra automaticamente prorrogado para 12 de março de 2017 e o prazo final de vigência contratual para 12 de abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º, inciso III e no Parecer Jurídico nº 189/2016, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo.

Ananindeua, 14 de outubro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
EVANIL LOURENÇO CESAR

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: